



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 155 / 2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Lenilda Ap. Matozinho dos Santos	20832	22/04/2017 a 21/04/2018
Marcela Maria Lorbieski da Silva	20829	22/04/2017 a 21/04/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de abril de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL